



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 015/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



O Município de Jaguariáiva/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar das provas de aptidão física, prática e de títulos: O resultado das referidas provas encontra-se, respectivamente, nos Anexos I, II e III deste edital.

2. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **02 a 04/10/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo** (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta, no Município de Jaguariáiva/PR), no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h30min**.

3. Convocação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes para avaliação com a Comissão de Heteroidentificação: Nos termos do item 3.2.6, do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos constantes no **Anexo IV** deste edital ficam convocados para a realização da avaliação com a Comissão de Heteroidentificação. A avaliação será realizada no dia **01/10/2023**, às **8h**, na **Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques** (Rua João Thon, nº 472, Bairro Jardim Matarazzo, Jaguariáiva/PR).

3.1. Os portões do local serão abertos às 7h30min. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local acima indicados**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido no item 3 deste edital, sendo vedado o ingresso de qualquer candidato após às 8h.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos do local e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições.

3.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

3.2.2. O candidato **deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o seu ingresso à avaliação.**

3.3. Como a avaliação não possui horário estabelecido para o término, sugere-se que os candidatos compareçam preparados no que diz respeito à hidratação e alimentação, sendo liberada a ingestão de bebidas não alcoólicas e alimentos de fácil consumo no recinto de concentração.

3.4. O candidato que, convocado, não comparecer à avaliação e/ou não atender às regras desta convocação e/ou não tiver sua autodeclaração ratificada pela comissão, decai do direito de concorrer pela reserva de vagas, passando a concorrer somente pela lista de ampla concorrência.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Registre-se e publique-se.

Jaguariáiva/PR, 29 de setembro de 2023.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Josias Zacharow Pedroso,

Presidente da Comissão do Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*